

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº513, DE 27 DE JUNHO DE 2002.

Dispõe sobre a criação de cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Carneirinho, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo comissionado de Controlador Geral, com o símbolo salarial 9,60 x N.I., acrescentando-o ao anexo V, da Lei nº372/2001.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 27 de junho de 2002.

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária